



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 11/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 10/2016: altera o Anexo I da Lei nº 2.798/2007, que cria os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para adequação à Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito.
2. PROJETO DE LEI Nº 11/2016: autoriza o Poder Executivo a conceder diárias a membros do Conselho Tutelar e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito.
3. PROJETO DE LEI Nº 14/2016: autoriza o pagamento de indenização a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Marcos referente ao exercício de 2015, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de março de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

CLÁUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (REDE)

EDIVANDO DA SILVA (PSB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EVARISTO MIGUEL (PTB)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)

Franciscofao